



DOMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 1 / nº 33 - Quinta-feira, 9 de outubro de 2014

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICA LEI Nº 6.750 - DE 22 DE SETEMBRO DE 2014 PUBLICADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2014 NO DOMA - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ:

Autoriza Poder Executivo a celebrar convênio com a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL/ARAXÁ), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar convênio com a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS - CDL/ARAXÁ, possuidora do CNPJ 03.042.727/0001-20, com sede na Rua 1º de Maio, nº 80, centro, declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 3.360, de 30 de maio de 2000, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a serem liberados em três parcelas mensais, iguais e sucessivas, objetivando permitir a mútua cooperação entre as partes, a fim de auxiliar a entidade na realização de campanhas e ornamentações comemorativas das festividades de final de ano, fomentando o comércio local.

Art. 2º. O referido Convênio passará a ser parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Para suportar as despesas decorrentes da presente lei, fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 500.000,00, utilizando-se como fonte de recursos a anulação das seguintes rubricas orçamentárias nos respectivos valores:

I. Ficha orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Parcerias n. 155, valor R\$ 100.000,00;

II. Ficha orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Parcerias n. 156, valor R\$ 100.000,00;

III. Ficha orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Parcerias n. 160, valor R\$ 71.340,00;

IV. Ficha orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Parcerias n. 165, valor R\$ 1.000,00;

V. Ficha orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Parcerias n. 170, valor R\$ 6.730,00;

VI. Ficha orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Parcerias n. 174, valor R\$ 8.000,00;

VII. Ficha orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Parcerias n. 175, valor R\$ 40.000,00;

VIII. Ficha orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Parcerias n. 180, valor R\$ 600,00;

IX. Ficha orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Parcerias n. 184, valor R\$ 21.500,00;

X. Ficha orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Parcerias n. 185, valor R\$ 8.000,00;

XI. Ficha orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Parcerias n. 190, valor R\$ 16.000,00;

XII. Ficha orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Parcerias n. 191, valor R\$ 800,00;

XIII. Ficha orçamentária do Fundo Municipal de Turismo n. 700, valor R\$ 126.030,00.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá

RETIFICA DECRETO Nº 1214 - DE 01

DE OUTUBRO DE 2014 PUBLICADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2014 NO DOMA - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ:

No artigo 1º alínea "a", onde se lê "JÂNIO MARCIO APARECIDO VELOSO", leia-se "JÂNIO MARCIO APARECIDO VELOSO BORGES".

RETIFICA DECRETO Nº 1215 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2014 PUBLICADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2014 NO DOMA - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ:

No artigo 1º, onde se lê "JÂNIO MARCIO APARECIDO VELOSO", leia-se "JÂNIO MARCIO APARECIDO VELOSO BORGES".

DECRETO Nº 1.160 - DE 21/08/2014

exonerando a Sra. ALESSANDRA APARECIDA RUIZ LOPES do cargo de Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

DECRETO Nº 1.195 - DE 10/09/2014

nomeando a Sra. ALESSANDRA APARECIDA RUIZ LOPES no cargo em comissão de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETO Nº 1.222 - DE 01/10/2014

exonerando a pedido o servidor IVAN ANDERSON ALVES BARBOSA do cargo efetivo de DESENHISTA PROJETISTA.

DECRETO Nº 1.223 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre o reajuste de tarifas de Transporte Individual de Passageiros (Táxi) no Município.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 165 da Lei Orgânica do Município de Araxá e de acordo como o Decreto nº 985/1996 em seu capítulo VI, considerando:

- que o serviço de transporte individual de passageiro constitui-se matéria de peculiar interesse social;

- o mais elevado interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. A tarifa para cobrança dos serviços de táxi, no Município de Araxá, fica assim fixada:

I. Bandeirada: R\$ 4,00 (quatro reais);

II. Quilômetro rodado na Bandeirada 1: R\$ 3,00 (três reais);

III. Quilômetro rodado na Bandeirada 2: R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos); e,

IV. Hora parada: R\$ 15,00 (quinze reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal de Araxá

Alex Ribeiro Gomes

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 1.228 - DE 01/10/2014

exonerando a Sra. DANIELA MARIA DOS SANTOS do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - APE, sob a matrícula 96906.

DECRETO Nº 1.229 - DE 01/10/2014

nomeando a Sra. SHEILA RODRIGUES GONÇALVES ao cargo em comissão de Diretora III da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETO Nº 1.230 - DE 01/10/2014

Exonerando a Sra. ANA PAULA DE OLIVEIRA

do cargo em comissão de Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

DECRETO Nº 1234 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

Retifica o art. 1º do Decreto 1.169 de 21 de agosto de 2014 que Constitui Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Prefeitura Municipal de Araxá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 51, §§ 1º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, DECRETA.

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 1.169 de 21 de agosto de 2014 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Ficam designados os servidores: Luiz Antonio Pereira Marins - Presidente; e, os membros: Tiago Vinicius Silva, Fabrício Antônio de Araújo, Eder Eleuterio Flôres, Talita Cristina Ferreira Silva, Fernanda Amélia Severiano, Rui Barbosa Santana, Adalberto Alves Pedrosa, Thamires Gervásio Cruvinel, Antonio José Sampaio Borges, Maria Marcia da Silva, Márcia Aparecida de Melo, Joaquim Veríssimo de Oliveira, Vera Lucia de Oliveira e Silva, Levi Lourenço Fermiano, Alexandre José Rezende, Jânio Márcio Veloso Borges, Cristiane Aparecida Moraes Miranda, Mauro Marcos da Rocha Júnior, Mônica de Fátima Silveira Alcântara, Vitor Araújo Alves Silva, Regina Porfírio de Azevedo, Rafaela Cristina Santos Silva, Marcele Yasmin Barbosa Faria dos Santos e Bruno Pereira Borges, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, visando a aquisição de bens e contratação de serviços, para sem prejuízo de suas atribuições na Prefeitura, praticarem atos pertinentes à emissão, abertura e julgamento das Licitações, obedecidas as normas legais em vigor."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JEOVÁ MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal de Araxá

Alex Ribeiro Gomes

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 1.236 - DE 01/10/2014

nomeando a Sra. FABIANA SANTOS FLORENTINO ao cargo em comissão de Diretora III da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº41 - EM 29 DE SETEMBRO DE 2014

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

JEOVÁ MOREIRA DA COSTA, Prefeito de Araxá, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para o fim de apurar os fatos, conforme documentos do Processo nº AJ.../2014, envolvendo o(a) servidor(a)s municipal NUCIENE BATISTA LEAL, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o não cumprimento de ordem superior relativa a determinação de cumprimento da liminar em tempo hábil, ou seja o fornecimento de 60(sessenta) sessões de oxigenoterapia hiperbárica, para o paciente JEFERSON RAFAEL SILVA, processo judicial (0040.11.000.391-6). Os fatos se confirmados,

tornam a servidora incurso na infração prevista na Lei Municipal nº 1.288/77, art. 201, inciso XXV.

Outrossim, designa os servidores estáveis nomeados pela Portaria nº 01/2014 e suas alterações posteriores, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 90 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 29 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 42/2014 - Em 02 de outubro de 2014

NOMEIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.288/74, OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

JEOVÁ MOREIRA DA COSTA, Prefeito de Araxá, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Roberta Oliveira da Silva - Presidente
- Laila Aparecida Silva - Secretária
- Hadler Murilo Soares de Oliveira - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 43/2014 - Em 02 de outubro de 2014

DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

JEOVÁ MOREIRA DA COSTA, Prefeito de Araxá, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Processante Permanente, para instauração, instrução e relatório final de Processos Administrativos disciplinares no âmbito da Prefeitura Municipal, que será composta pelos seguintes membros:

- I. Elenice das Graças Batista Prado - Presidente;
- II. José Juvêncio dos Reis - Secretário;
- III. Luanna Caroline Oliveira - Membro.

Parágrafo único. A comissão terá o prazo de 90 (noventa), dias contados a partir de intimações individualmente emitidas para cada Processo Administrativo, para cabal conclusão do processo, tudo com observância das disposições da Lei Municipal nº 1.288/74.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 44/2014 - Em 06 de outubro de 2014

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

JEOVÁ MOREIRA DA COSTA, Prefeito de Araxá, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para o fim de apurar os fatos, conforme documentos do Processo nº AJ 35/2014, envolvendo a servidora municipal VIVIANE DE PAULA MOURA, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, empossada em 18/05/2013 no cargo de Professora de Educação Básica - PEB/Anos Iniciais e Educação Infantil, ao qual foi aprovada através do concurso público realizado através do Edital 001/2009, não comparecendo para o exercício de suas funções desde 01/02/2014.

Outrossim, designa os servidores estáveis nomeados pela Portaria nº 43/2014 e suas alterações posteriores, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 90 dias.

DR JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ -IPDSA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014
ERRATA 01

Comunicamos aos interessados, que em função de erro material, fica alterada a redação do quadro 05 "Das propostas", do Edital na forma abaixo:

Onde se lê: "As licitantes deverão apresentar no envelope A a(s) proposta (s), rubricadas e assinadas, e os documentos necessários à sua habilitação, no envelope B, com os respectivos envelopes lacrados, com os dizeres em sua parte externa conforme descrito no QUADRO 04."

Leia-se: "As licitantes deverão apresentar no envelope A a(s) documentos necessários à sua habilitação, e no envelope B, a(s) proposta(s), rubricadas e assinadas, com os respectivos envelopes lacrados, com os dizeres em sua parte externa conforme descrito no QUADRO 04.

Ficam mantidas todas as demais disposições previstas no edital e datas publicadas no aviso de abertura de Pregão Presencial 001/2014 publicado no DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá, na data de 25 de setembro de 2014, página 3 e disponibilizado no site www.ipdsa.org.br. Carlos Alberto Delfino Pereira-Superintendente em 06/10/2014.

FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ

Fica retificada a publicação da Portaria da Comissão Permanente de Licitação dada na edição Ano 1/nº32, quinta-feira, 2 de outubro de 2014, página 4, onde se lê: Portaria nº 12 – de 06 de março de 2014; leia-se: PORTARIA Nº 020 - DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Licitação

A Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 10 do Estatuto da entidade, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados membros da Comissão Permanente de Licitação, os seguintes servidores:

Presidente: Jânio Sávio Leite
Vice-Presidente: William Cristiano Bruno
Secretária: Maria Helena Cândido
Membro: Vinícius Faria Santana

Art. 2º. Revogada a Portaria nº 012 de 06 de Março de 2014, e disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA ARANTES AFONSO FRAN-

CISCO

PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº. 030 /2014 de 08 de outubro de 2014.

Dispõe sobre a alteração da Comissão Permanente de Finanças do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá e dá outras providências;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município, em sua plenária ordinária de 07 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Finanças do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, responsável pelo Edital de Captação, Análise e Deliberação de Projetos das Entidades cadastradas no Conselho, sendo formada pelos seguintes membros:

- I. Mara Isa Amâncio Ávila (Não governamental)
- II. Bruno Guilherme Vieira (Não governamental)
- III. Marília Fonseca Cerqueira (Não governamental)
- IV. Graziela Capuchinho (Governamental)
- V. Marcelo Luiz Alves (Governamental)
- VI. Ana Rita Eduardo Flores (Governamental)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá - MG, 08 de outubro de 2014.

Marcelo Luiz Alves

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - EDITAL 002/2014

O Prefeito Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, faz saber aos alunos da UNIARAXÁ cursando Administração (10 vagas), Direito (40 vagas), Sistemas de Informação (13 vagas), Gestão de Recursos Humanos (3 vagas), Ciências contábeis (10 vagas) que se encontram abertas as inscrições para SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, conforme segue:

LOCAL DO ESTÁGIO: Prefeitura Municipal de Araxá

REMUNERAÇÃO: de 20% a 80% do curso, de acordo com a carga horária

CARGA HORÁRIA SEMANAL: de 15 a 30 horas

ÁREA DA ATIVIDADE: atividades conforme a área técnica estabelecida pelos cursos que estão sendo ofertadas as vagas.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Trabalhar internamente e externamente, nos atendimentos e projetos da Prefeitura Municipal de Araxá.

PRÉ-REQUISITOS

" Estar matriculado e cursando um dos cursos relacionados acima;

" Necessário ser residente em Araxá;



DOMA

DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Prefeito Municipal
Jeová Moreira da Costa

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Alex Ribeiro Gomes

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
André Sampaio Borges

Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, CEP 38.183-186 – Araxá/MG
Telefone (34) 3691-7095 - versão online no site www.araxa.mg.gov.br

Edição e distribuição: Machado e Kikuchi Comunicação Integrada

" Iniciativa. Organização e dedicação;
 " Dinamismo e pró-atividade;
 " Preferência a alunos, que se enquadrem nos critérios da instituição de ensino relativos à concessão de bolsas ofertadas pela própria instituição;
 " Não estar reprovado em mais de uma disciplina, no semestre anterior ao da concessão da bolsa.

INSCRIÇÕES

Os (as) interessados (as) deverão preencher a ficha de inscrição na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Prefeitura Municipal de Araxá, portando documentos pessoais.(RG e CPF)

DAS VAGAS

O presente Edital é para preenchimento de 76 vagas de estágio, sendo 50 vagas de contratação imediata e o restante no decorrer do edital.

O Edital tem validade de dois anos.

DA SELEÇÃO

A seleção se dará pela realização de prova escrita de português, matemática e conhecimentos específicos de cada área de atuação. A prova será aplicada conforme cronograma anexo.

ENTREVISTA

Os (as) classificados (as) deverão comparecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano com os seguintes documentos: RG, CPF, Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, Título de eleitor, currículo com foto para realizar a entrevista.

CLASSIFICAÇÃO

Os (as) classificados (as) serão chamados mediante necessidade de preenchimento de vagas. Caso haja desinteresse por parte do classificado, será chamado o próximo da lista de espera.

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

DATA - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/LOCAL

06/10/2014 - Abertura do edital e publicação nos murais do UNIARAXÁ.

13/10/2014 a 24/10/2014 - Inscrições na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano (Departamento de Estágio).

16/11/2014 - Prova escrita contendo questões de múltipla escolha, tratando sobre conhecimentos gerais e específicos de cada área técnica. Local: Conjunto: III Bloco: C , no UNIA-RAXÁ.

Horário: 07:30 min. as 10:30 min.

24/11/2014 - Lista de Classificação dos candidatos. Local: Mural da Universidade Conveniada e SMDH.

2/12/2014 a 11/12/2014 - Entrevista. Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano (Departamento de Estágio). Os Aprovados serão chamados por telefone para entrevista.

12/12/2014 - Resultado Final. Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano (Departamento de Estágio).

Araxá 22 de Setembro de 2014

Dr. Jeová Moreira da Costa

Prefeito Municipal

Dr. André Luiz Sampaio Borges

Secretario da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

José Domingos Vaz

Secretario da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

Adissoni Maria do Prado

Departamento de Estágio

SETOR DE LICITAÇÕES

Município Araxá/MG - **Julg. Pregão Presencial 08.107/2014**. Registro de preço para aquisição de ração canina para atender ao canil da policia militar conforme convênio 001/2010. Vencedor: Comercial Bom Negócio LTDA; valor global: R\$ 11.424,00. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal, 08/10/14.

Município Araxá/MG - **Julg. Pregão Presencial 08.098/2014**. Contratação de empresa especializada para confecção, reforma e instalação do monumento aos pracinhas na avenida Antônio Carlos,. Vencedora: Magno Pereira da Cruz ME, item: 01; valor global: R\$ 57.900,00. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal, 07/10/14.

Município Araxá/MG - **Julg. Pregão Presencial 08.103/2014**. Registro de preço para aquisição de leite pasteurizado para atender

a diversas secretarias da PMA. Vencedora: Laticínios Taquari LTDA, item: 01; valor global: R\$ 980.000,00. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal, 07/10/14.

Município Araxá/MG - **Julg. Pregão Presencial 08.101/2014**. Registro de preço para aquisição de óleos lubrificantes para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Araxá. Vencedores: Canedo Comércio e Representação LTDA, itens: 12 e 14, valor global: R\$ 261.075,50; Centro Oeste Lubrificantes LTDA, itens: 4, 08, 18 e 28, valor global: R\$ 219.482,00; Dellas Comércio e Transportes LTDA, itens: 1, 20, 22 e 23, valor global: R\$ 236.292,24; Fernandes e Fernandes Lubrificantes LTDA, itens: 3, 6 e 17, valor global: R\$ 148.224,00; Grand Lub LTDA, item: 10, valor global: R\$ 408.240,00. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal, 07/10/14.

Município Araxá/MG - **Julg. Pregão Presencial 08.085/2014**. Contratação de empresa especializada para instalação de fibra óptica para acesso dedicado a internet para, interligação da central de informática e telefonia da Prefeitura Municipal de Araxá ao instituto Colombo e cidade administrativa. Vencedora: Click Tecnologia e Telecomunicação LTDA valor global: R\$ 90.000,00. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal, 02/10/14.

Município Araxá/MG - **Julg. Pregão Presencial F8.020/2014**. Contratação de profissionais da área médica, para atender á população de Araxá e microrregião. Vencedora: Lada Serviços Ortopédicos LTDA, item: 02 valor global: R\$ 198.000,00; deserto: 01. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal, 03/10/14.

Município Araxá/MG - **Julg. Pregão Presencial 08.089/2014**. Aquisição de peças automotivas para manutenção do trator de esteiras que atende as atividades do aterro sanitário. Vencedora: Lincetractor Comércio Importação e Exportação LTDA, itens: 1 ao 17 valor global: R\$ 89.975,80. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal, 03/10/14.

Município Araxá/MG - **Julg. Pregão Presencial 08.091/2014**. Aquisição de veículos, Okm para atender as atividades da secretaria municipal Segurança Pública. Vencedores: Auto Zema LTDA, item: 1 valor global: R\$ 27.700,00; MRL Veículos LTDA, item: 2, valor global: R\$ 245.160,00. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal, 03/10/14.

Município Araxá/MG - **Julg. Pregão Presencial 08.097/2014**. Registro de preço para contratação de empresa para realização de exames médicos pré admissionais. Vencedora: Centro de Medicina Ocupacional e Preventiva do Trabalho LTDA ME, valor global: R\$ 90.000,00. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal, 02/10/14.

EXTRATO DE CONTRATO 08.087/2014 - O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Washington Flavio de Barros ME , valor global: R\$ 86.600,00, Firmam registro de preço para contratação de empresa especializada para realização de serviço de sonorização para atender as atividades do Gabinete do Prefeito e as demais secretarias da PMA. Período 12 meses . Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal 30/09/14.

EXTRATO DE CONTRATO 08.093/2014 - O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Frigo Seleta Indústria e Comércio LTDA, valor global: R\$ 3.216.340,70; Firmam registro de preço para aquisição de carne de frango, suína e bovina para atender as necessidades de diversas secretarias do município. Período 12 meses . Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal 22/09/14.

EXTRATO DE CONTRATO 08.073/2014 - O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Comercial Bom Negócio LTDA, valor global: R\$ 3.267,00; Comercial T.C.L. LTDA -ME valor global: R\$ 69.470,50; Paes e Lacerda Comercio de Madeiras LTDA valor global: R\$ 48.400,00 . Firmam aquisição de materiais necessários para construção de cerca na obra de pavimentação asfáltica da estrada da Antinha. Período 12 meses . Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal 12/09/14.

EXTRATO DE CONTRATO F8.014/2014

- O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Atitude Comercial LTDA ME, valor global: R\$ 5.479,20; Carlos Humberto Primo -ME valor global: R\$ 7.833,60; VDM Equipamentos de Proteção Individual Coletivo LTDA-ME, valor global: R\$ 5.088,00. Firmam aquisição de uniformes e acessórios para os agentes comunitários de saúde do município de Araxá. Período 6 meses. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal 01/09/14.

EXTRATO DE CONTRATO F8.009/2014

- O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Maspe Eletrodomésticos Eireli -ME, valor global: R\$ 11.232,00. Firmam aquisição de purificadores de água para atender as atividades do CEREST. Período 6 meses. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal 11/09/14.

EXTRATO DE CONTRATO 08.146/2013

- O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Arcepatos Distribuidora LTDA, valor global: R\$ 12.500,00; Atitude Comercial LTDA -ME, valor global: R\$ 2.000,00; Comercial Granada Materiais de Escritórios LTDA,valor global: R\$11.996,00; Demarque e Almeida Comercio e Serviços LTDA-ME, valor global: R\$ 8.560,00; MGF equipamentos LTDA -EPP, valor global: R\$1.560,00. Firmam aquisição de aparelho de fax, projetor de imagem e materiais de informática para atender ao programa caminho aberto e escolas municipais de ensino fundamental. Período 180 dias. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal 27/01/14.

EXTRATO DE CONTRATO 08.025/2014

- O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Vasconcelos Indústria, Comércio, Importação e Exportação LTDA, valor global: R\$ 128.568,00. Firmam registro de preço para aquisição de cestas básicas para atender pessoas carentes. Período 12 meses. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal 14/07/14.

Ext. T.A. 01.020/2013.

Município Araxá/MG e Guimarães Engenharia e Construções LTDA EPP firmam aditamento do contrato vencendo 22/10/14, c/ a consequente alteração do valor global contratado. Dr. Jeová Moreira da Costa- Prefeito Municipal, 18/08/14.

Ext. T.A. 01.014/2011.

Município Araxá/MG e Razão Construções Elétricas LTDA , firmam aditamento contrato celebrado 01/11/11, vencendo 23/12/14. Dr. Jeová Moreira da Costa- Prefeito Municipal, 23/06/14.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura **Pregão Presencial 08.113/2014**. Registro de preço para locação de ônibus e micro ônibus para atender as atividades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá. Abertura 24/10/2014 09:00 hs. Edital disponível: 14/10/2014. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal- 08/10/2014.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura **Pregão Presencial 08.116/2014**. Registro de preço para contratação de empresa especializada para confecção de banners, faixas e placas para as atividades da Assessoria de Comunicação e demais secretarias. Abertura 24/10/2014 15:00 hs. Edital disponível: 14/10/2014. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal- 08/10/2014.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura **Pregão Presencial 08.111/2014**. Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá. Abertura 28/10/2014 09:00 hs. Edital disponível: 15/10/2014. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal- 08/10/2014.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura **Pregão Presencial 08.118/2014**. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, comunicação de dados e de infraestrutura de rede GPON e locação de infraestrutura de rede ótica para interconexão do tipo intranet para os prédios públicos. Abertura 23/10/2014 09:00 hs. Edital disponível: 13/10/2014. Setor de Licitações: 34 3691-7022. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal - 08/10/2014.

COMUNICADO

"Considerando a necessidade de destacamento de enfermeiro(a) concursado para exercício de atividades no CAPS AD, solicitamos aos efetivos, concursados empossados e/ou eventuais aprovados no concurso público ainda não empossados, que possuam especialização em saúde mental que procurem o serviço de saúde mental da Secretaria Municipal de Saúde para o destacamento para aquela unidade."

EDITAL DE PENALIDADE DE TRÂNSITO N° 57/2014

O Assessor de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Araxá - Jari / Araxá - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento						
R004555871	KFC6930	23/07/2014	15:54:02	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0						7455 / 0
R004576551	OWH7908	03/08/2014	08:28:50	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0						7455 / 0
AB04736319	OWV5623	02/07/2014	10:29:00	Rua Capitaio Izidro 484	7455 / 0						7366 / 2
R004545311	NGE5470	16/07/2014	19:23:12	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0						7455 / 0
R004515941	HNX8319	25/06/2014	11:52:01	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0						7463 / 0
R004507031	ORB2146	26/06/2014	09:03:00	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0						7463 / 0
R004533101	HEL5068	11/07/2014	11:57:52	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0						7455 / 0
R004539481	JJF6769	13/07/2014	12:54:11	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0						7463 / 0
R004537391	HLG6646	13/07/2014	09:42:30	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0						7463 / 0
R004520011	OXG2089	03/07/2014	05:11:14	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0						7455 / 0
R004505601	HHE8667	26/06/2014	08:14:29	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0						7455 / 0
R004530021	GZV3737	10/07/2014	14:51:41	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0						7455 / 0
AB04736581	GZQ5364	14/07/2014	12:05:00	Avenida Antonio Carlos 84	7455 / 0						6033 / 0
R004550701	GSQ1317	19/07/2014	10:28:48	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0						7455 / 0
R004560501	AUK3011	26/07/2014	17:00:34	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0						7455 / 0
R004539371	OQO5053	13/07/2014	10:57:39	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0						7455 / 0
R004563801	OQC1583	27/07/2014	16:35:10	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0						7455 / 0
AB04736891	HCD8726	16/07/2014	15:00:00	Avenida Antonio Carlos 66	7455 / 0						6033 / 0
R004579521	HMN5183	04/08/2014	14:02:21	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0						7455 / 0
R004553121	GKL0396	20/07/2014	12:59:33	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0						7455 / 0
R004521881	GRX3914	04/07/2014	20:16:36	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0						7455 / 0
R004538271	GSJ6562	13/07/2014	13:55:16	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0						7455 / 0
R004528481	HAO4136	10/07/2014	13:20:00	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0						7463 / 0
R004547291	JMP8753	17/07/2014	07:14:57	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipião SBC	7455 / 0						6050 / 3
R004568961	OWL0208	30/07/2014	09:17:50	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0						7455 / 0
R004556751	OQB3778	24/07/2014	12:59:35	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0						7455 / 0
R004512311	ORB3356	29/06/2014	10:54:35	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0						7455 / 0
R004518691	CXG6571	01/07/2014	15:58:28	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0						7463 / 0
AB04736552	GYB8505	10/07/2014	09:55:00	Avenida Dr Danilo Cunha 510	7455 / 0						7366 / 2
R004554881	OQQ1102	22/07/2014	13:52:27	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0						7455 / 0
E100002234	HHW1859	22/09/2014			7455 / 0						5002 / 0
E100002240	HKU4823	22/09/2014			7455 / 0						5002 / 0
R004504611	HGT3236	25/06/2014	09:44:59	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0						7455 / 0
R004533321	BHB6044	11/07/2014	01:36:06	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0						7455 / 0
R004544761	HOE6382	16/07/2014	08:58:51	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0						7455 / 0

Códigos de Infração constantes desta publicação	
Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5002 / 0	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
6033 / 0	Executar retorno c/prejuízo da circulação/segurança ainda que em local permitido
6050 / 3	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7455 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
7463 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Araxá 8 de Outubro de 2014
Bruno Pereira Borges

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

1/1
30/09/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

Table with columns: DESPESAS COM PESSOAL, DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses), LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include: DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I), DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II), DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III), DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV).

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas inscritas em restos a pagar não processados, consideradas aquelas em que houve a entrega de material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 55 da Lei 4.320/64.

JEOVA MOREIRA DA COSTA PREFEITO
PEDRO AURELIO GOULART CONTADOR
ALEX RIBEIRO GOMES SECRETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014

continua (1/2)
30/09/2014

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014 (Até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre). Rows include: DÍVIDA CONSOLIDADA - DCI, DEDUÇÕES (II), DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III).

Table with columns: DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014. Rows include: DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII), PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI), DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII).

Table with columns: OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014. Rows include: PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2009, INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, DEPÓSITOS, RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014. Rows include: DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX), DEDUÇÕES (X), DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGOSTO DE 2014

1/1
30/09/2014

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$1,00

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014. Rows include: EXTERNAS (I), INTERNAS (II).

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL, LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <L>

Table with columns: CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014. Rows include: EXTERNAS (V), INTERNAS (VI), TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI).

Nota: 'Inclui garantias por meio de Fundos.'
JEOVA MOREIRA DA COSTA PREFEITO
PEDRO AURELIO GOULART CONTADOR
ALEX RIBEIRO GOMES SECRETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGOSTO DE 2014

1/1
30/09/2014

RGF - Anexo IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO, VALOR EXECUTADO ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA. Rows include: SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I), NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II).

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES, VALOR, % SOBRE A RCL. Rows include: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL, OPERAÇÕES VEDADAS (III), TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV).

Nota:
JEOVA MOREIRA DA COSTA PREFEITO
PEDRO AURELIO GOULART CONTADOR
ALEX RIBEIRO GOMES SECRETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

(1/1)
30/09/2014

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") R\$1,00

Table with columns: DESTINAÇÃO DE RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a), OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b), DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b). Rows include: CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE), DESPESA EDUCAÇÃO - 25,0 %, DESPESA SAÚDE 15%, TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO - 2014 / BIMESTRE JULHO A AGOSTO

Continuação (4/5)
30/09/2014

(RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"))

R\$ 1,00

Table with columns: FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, % b/Total b, % b/a), SALDO A LIQUIDAR (a-b). Rows include categories like JUDICIÁRIA, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, etc., ending with a TOTAL row.

FONTE:

JEOVA MOREIRA DA COSTA
PREFEITO
CPF - 160.203.166-53

PEDRO AURELIO GOULART
CONTADOR
CRC - 42567 / CPF 248.582.346-49

ALEX RIBEIRO GOMES
SECRETARIO
CPF - 785.614.266-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/13 A AGOSTO/14

1/2
30/09/2014

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES (Set/13 to Ago/14), Total (últimos 12 meses), Previsão Atualizada (2.014). Rows list various revenue sources like RECEITAS CORRENTES (I), RECEITA TRIBUTÁRIA, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO - 2014 / Bimestre: JULHO A AGOSTO

Continuação(1/4)
30/09/2014

RREO-ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição), PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), and % ((c)-(b)/a) x100. Rows include 1-RECEITAS DE IMPOSTOS, 1.1-Recita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPFU, 1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPFU, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO - 2014 / Bimestre: JULHO A AGOSTO

Continuação(2/4)
30/09/2014

RREO-ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), and % ((c)-(b)/a) x100. Rows include 2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, 2.1-Cota-Parte FPM, 2.1.1-Parcela referente à CF, art.159,1,alínea b, etc.

FUNDEB

Table with columns: RECEITAS DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), and % ((c)-(b)/a) x100. Rows include 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1), etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO - 2014 / Bimestre: JULHO A AGOSTO

Continuação(3/4)
30/09/2014

RREO-ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

Table with columns: DESPESAS DO FUNDEB, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), and % ((f)-(e)/d) x100. Rows include 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, 13.1-Com Educação Infantil, 13.2-Com Ensino Fundamental, etc.

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Table with columns: RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), and % ((c)-(b)/a) x100. Rows include 22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE(25% DE 3)*, 23-EDUCAÇÃO INFANTIL, 23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO - 2014 / Bimestre: JULHO A AGOSTO

(4/4)
30/09/2014

RREO-ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), and % ((c)-(b)/a) x100. Rows include 30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12), 31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO, etc.

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Table with columns: OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), and % ((f)-(e)/d) x100. Rows include 40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, 41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, etc.

FUNTE:
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
3 Caput do art. 212 da CF/1988.
4 Valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art 11, V.

JEOVA MOREIRA DA COSTA PREFEITO
PEDRO AURELIO GOULART CONTADOR
ALEX RIBEIRO GOMES SECRETARIO